



Saiba mais sobre nosso sistema e cursos eSocial em:

[Sistema RHNydus.net](http://Sistema.RHNydus.net)

[Cursos eSocial](#)

[Palestras In Company e Grupos Fechados](#)

11 5034-3499



Os direitos autorais sobre este conteúdo pertencem ao seu criador Odair Rocha Fantoni e não pode ser copiado, reproduzido, exibido, modificado, publicado, carregado, apresentado, transmitido ou distribuído por qualquer forma ou meio, a não ser mediante autorização respectiva.

TAREFAS NO PERÍODO QUE ANTECEDE A IMPLANTAÇÃO DO eSocial

ÁREAS ENVOLVIDAS (Comitê eSocial)

- Administração de pessoal / Folha de Pagamento;
- SESMT / Parceiro de Saúde Ocupacional;
- Desenvolvimento / Treinamento;
- Recrutamento & seleção;
- Cargos & Salários;
- Benefícios;
- Fiscal/Financeiro/Contábil;
- Gerenciamento de Processos;
- Jurídico.

ATIVIDADES (Desenvolvimento / Revisão)

1. Saneamento da base cadastral (CNIS);
2. Recadastramento dos Colaboradores (**ver relação de novas informações na pág. 02**);
3. Elaboração/Revisão das Descrições das Atividades Desempenhadas (**Campo em registro inicial de vínculo; Admissão e Alteração Contratual versão 1.1 do leiaute. Anterior registro S-2420 – Atividades Desempenhadas versão 1.0 do leiaute**);
4. Mapeamento das necessidades de treinamentos obrigatórios (**S-2360 – Condição Diferenciada de Trabalho**);
5. Revisões dos cargos, e respectivas CBOs, existentes na empresa, observando questões de riscos ambientais existentes; e, necessidades de aprendizagem;
6. Revisões das Lotações/Departamentos atentando para riscos ambientais em cada um;
7. Mapeamento e/ou revisão dos processos e elaboração de acordo de serviço, observando, os prazos das obrigações legais;
8. Revisão de todos os horários observando: Horário normal, Horário em regime de compensação; Termos de Prorrogações e de Compensações; e, Redução de horas noturnas (**52 minutos e 30 segundos**). **Atenção especial para horários 12x36 e 24x72**;
9. Revisão do contrato de Trabalho atentando, principalmente, para:
 - a) Cláusulas de horário (Normal, Prorrogação e Compensação);
 - b) Cláusula de responsabilidades do empregado quanto aos danos causados ao empregador (**Parágrafo 1º do Art. 462**);
 - c) Cláusula obrigando utilização de EPIs e penalizando a falta de utilização; e,
 - d) Cláusula de concordância, mediante opção, por benefícios concedidos pela empresa.
10. Análise e, se for o caso, ajustes das informações para os arquivos digitais (MANAD); (atenção especial para: Lotações/departamentos; quantidades de dependentes IR e SF; competência; data de pagamento; e, descrição de cargo).
11. Estudar a possibilidade de descentralização das atividades (Admissão, Horários e Escalas, Alteração Contratual, Alterações Cadastrais, abono de faltas e autorização de horas extras, etc.). Avaliar, ainda, possibilidade de utilização do Portal do Colaborador e Portal dos Gestores para estes fins;
12. Análise e, se for o caso, ajustes das informações para o registro eletrônico de empregados.
13. Classificação de verbas, indicando rubricas respectivas do eSocial



Saiba mais sobre nosso sistema e cursos eSocial em:

[Sistema RHNydus.net](http://Sistema.RHNydus.net)

[Cursos eSocial](#)

[Palestras In Company e Grupos Fechados](#)

11 5034-3499



Os direitos autorais sobre este conteúdo pertencem ao seu criador Odair Rocha Fantoni e não pode ser copiado, reproduzido, exibido, modificado, publicado, carregado, apresentado, transmitido ou distribuído por qualquer forma ou meio, a não ser mediante autorização respectiva.

CADASTRO INICIAL DE VÍNCULO E ADMISSÃO

NOVAS INFORMAÇÕES - ATENÇÃO

- Código de Município segundo IBGE;
- Código de país segundo RFB; (tabela no eSocial não indica código para Brasil, entretanto tabela similar da Receita Federal o código é)
- RIC (Registro de Identidade Civil);
- Inscrição e órgão de classe;
- Tipo de Logradouro (ver tabela específica);
- Endereço do trabalhador residente no exterior;
- Conta bancária e tipo de conta;
- Ampliação de tipo de deficiência do colaborador (agora um mesmo colaborador pode ser indicado com vários tipos de deficiência e ou reabilitação);
- E-mail e telefone (principal e alternativo);
- Muito importante é o cadastramento de todos os dependentes e indicação de dependência para SF e IR (Acabou indicar apenas quantidade de dependentes) CPF obrigatório para maior de 18 anos;
- Tipo de Regime de trabalho (CLT , Regime Jurídico Único e Regime Jurídico Próprio);
- Tipo de Regime Previdenciário (RGPS Regime Geral da Previdência Social, RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, RPPE Regime Próprio de Previdência no Exterior);
- Quanto a composição salarial, passa a ser dividida em duas: Parte Fixa e Parte Variável, para cada uma deve-se indicar a unidade de pagamento (Hora, Dia, Semana, Mês, Tarefa);
- Tipo de contrato só existe a opção indeterminado e determinado e uma única data de término! Atentar para o contrato de experiência, que, apesar de prazo determinado, possibilita a prorrogação;
- Deve-se estudar muito bem a questão de lotação, revendo se for o caso os Setores, Centros de Custos e Locais de Trabalho (Tomadores e obras);
- Informações de sucessão de vínculos (CNPJ, Matrícula, Data Admissão em relação ao empregador anterior);
- Informações de Cessão (CNPJ, Matrícula, Data Admissão em relação ao empregador anterior);
- Data do ASO, Nome do médico, Inscrição do Médico no CRM e UF da Regional CRM;
- Exames realizados (Data e descrição do exame – Ex: Raio X); e,
- Indicativo de Admissão (Normal; Decorrente de Ação fiscal; Decorrente de Ação Judicial)

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL – Aproveite o recadastramento para atualizar/chechar

- Nome completo do(a) colaborador(a)
- Endereço completo do(a) colaborador(a)
- Todos os dependentes (Nome, Sexo, Data e Local de Nascimento, Informações de registro (Nº Registro, Cartório, Nº Livro, Nº Folha) o CPF (maiores 18 anos)
Obs: Apesar do local de nascimento e Informações de registros (Nº Registro, Cartório, Nº Livro, Nº Folha) não serem obrigatórios para o eSocial, será interessante atualizá-los.
Nota: Para o Pai e Mãe do colaborador(a):
 - a) Se forem dependentes para o imposto de renda ou algum tipo de benefício, solicite nome, data e local de nascimento e CPF.
 - b) Se não forem dependentes para o imposto de renda nem para algum tipo de benefício, solicite atualização apenas do NOME.